

**DECRETO N.º 08064 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4983, de 29 de novembro de 2021;

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 2.035.328,78 (dois milhões e trinta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>2.035.328,78</b>
<b>09 FUNDEB</b>	<b>2.035.328,78</b>
<b>01 FUNDEB</b>	<b>2.035.328,78</b>
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	1.954.052,40
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	288 1.307.000,00
3 190 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290 647.052,40
12 365 0032 2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE	71.301,61
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	309 26.827,96
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310 44.473,65
12 365 0032 2 0112 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA	4.495,05
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320 4.495,05
12 366 0034 2 0132 MANUTENÇÃO DO EJA - REGULAR	5.479,72
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	348 4.504,50
3 190 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350 975,22



**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 29 de novembro de 2021.



---

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO

CPI - 232.963.386-91